**PORTARIA Nº 897/2005**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Suspender o expediente da Câmara Municipal de Arinos no dia 27 de maio de 2005 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 24 de maio de 2005.

***Vereador JOSÉ RODRIGUES - LÚ***
***PRESIDENTE***